

PORTARIA Nº 1444/SPO, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Renova a homologação do curso teórico de PPA da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL GOLDEN WINGS.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.133504/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL GOLDEN WINGS, por 5 (cinco) anos, situada à Rua dos Carreiros, nº 454, Salas 6, 8 e 9, Bairro Jundiáí, em Anápolis (GO), CEP 75113-060.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA